



# Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

**ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, ESPORTE, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, OBRAS E MEIO AMBIENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES**

## **ATA Nº 01/2024**

Ao décimo nono dia do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro, às 17:00 horas, reunidos na sala dos Vereadores, presentes os membros da COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, ESPORTE, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, OBRAS E MEIO AMBIENTE: **Roninho Passos** (Relator) e **Professor Antônio Cesar** (Presidente). Também presente a Assessora de Técnica Legislativa e Redacional, Thamara Uliana Pascoal.

Abertos os trabalhos, fora iniciada discussão sobre as matérias em tramitação nesta Comissão, sendo deliberadas as seguintes proposições:

**I – Processo nº 8314/2023 (Projeto de Lei Ordinária nº 125/2023, de autoria da Vereadora Pâmela Gonçalves Maia)** institui, no âmbito do Município de Linhares/ES, a Política Municipal de Proteção aos Direitos da Pessoa com Fibromialgia. Com parecer FAVORÁVEL À SUA APROVAÇÃO;

**II – Processo nº 8311/2023 (Projeto de Lei Ordinária nº 123/2023, de autoria da Vereadora Pâmela Gonçalves Maia)** dispõe sobre a notificação compulsória de casos de violência contra a pessoa idosa e dá outras providências. Com parecer FAVORÁVEL À SUA APROVAÇÃO;

**III – Processo nº 8773/2023 (Projeto de Lei Ordinária nº 137/2023, de autoria do Vereador Wellington Vicentini)** institui o Dia de Ação de Graças no Município de Linhares. Com parecer FAVORÁVEL À SUA APROVAÇÃO;

**IV – Processo nº 8703/2023 (Projeto de Lei Ordinária nº 135/2023, de autoria da Vereadora Therezinha Vergna Vieira)** dispõe sobre a denominação de Rua no Distrito de Rio Quartel, no Município de Linhares, Estado do Espírito Santo, e dá outras providências. Com parecer FAVORÁVEL À SUA APROVAÇÃO;

Não havendo outros projetos de leis, emenda ou outros assuntos para deliberação, nada mais havendo a constar, os membros desta Comissão dão por encerrada a presente reunião, que vai devidamente assinada.

Atenciosamente,

**RONINHO PASSOS**  
Relator

**PROFESSOR ANTÔNIO CÉSAR**  
Presidente